



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

RESOLUÇÃO DA MESA N°01/98

A Mesa da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando:

- I - Que a Câmara encontra-se em recesso legislativo;
- II - Não existir em andamento nenhum projeto a ser deliberado;

RESOLVE

conceder Férias Coletivas aos funcionários desta Casa no período de 12/01/98 a 10/02/98.

Publique-se em Edital.

Comunique-se aos senhores Vereadores.

Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal, em 09 de janeiro de 1.998.

João Mattar Olivato
Presidente


Cilso Rosa de Oliveira
Vice-Presidente


Olavo Mafra Sanches
Secretário